



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017



Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1527

Página 30 de 34

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1555-22e2-706e-022a

Acesso à Informação, contemplando os serviços de desenvolvimento, licenciamento, migração de dados, treinamento, hospedagem, backup, monitoramento, rotinas de segurança, manutenção e suporte." DESPACHO. Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, ADJUDICO/HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES - EIRELLI - CNPJ 12.319.369/0001-40. Valor do Contrato:R\$21.420,00 .Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales - SP, 12 de março de 2.024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 05, de 11 de março de 2024

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Jales.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.., e

Considerando que quinta-feira da Semana Santa consta do calendário religioso guardado em todo o país;

Considerando a suspensão do Expediente no dia 28 de março pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Considerando, ainda, o feriado de Sexta-feira da Paixão de Cristo, dia 29 de março,

Faz publicar o seguinte:

ATO:

Art. 1.º Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Jales no dia 28 de março de 2024, Quinta-feira Santa (Endoenças).

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -

Presidente

- Ana Carolina Lima Amador -

Vice-Presidente

- Andréa Cristina Moreto Gonçalves -

1ª Secretária

- Rivelino Rodrigues -

2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri

Diretor Administrativo